

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 20/2025 – FOMENTO À CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Entende-se por “**análise de mérito cultural**” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

1. CRITÉRIOS OBJETIVOS

I - Atuação da Instituição (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será realizada com base no portfólio e nos demais documentos que comprovem a atuação da instituição. É fundamental que a instituição apresente toda a documentação necessária para evidenciar o atendimento a cada item de avaliação, uma vez que a ausência de comprovação implicará na desconsideração dos respectivos critérios.

Critérios	Descrição	Pontuações		
		Baixa	Média	Alta
Histórico e Experiência Cultural do(a) Proponente	Avaliação da trajetória do(a) proponente no campo cultural, considerando tempo de atuação, tipos de atividades desenvolvidas, abrangência e relevância de sua prática artística ou cultural. A comprovação deverá ser feita por meio de currículo e portfólio , contendo documentos e registros das atividades.	0	1 a 20	21 a 40
Reconhecimento e Impacto Pessoal	Avaliação do reconhecimento do(a) proponente em sua comunidade, território ou segmento cultural, evidenciado por participações, convites, premiações, cartas de reconhecimento , registros em mídia ou depoimentos.	0	1 a 10	11 a 20
Compromisso com a Diversidade Cultural	Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade.	0	1 a 10	11 a 20

Salvaguarda Cultural	Considera se o projeto contribui para a preservação e transmissão de saberes, práticas e memórias culturais da comunidade. Aspectos avaliados: • Proteção e valorização de expressões culturais locais; • Ações de repasse de saberes tradicionais; • Atividades de registro, preservação e divulgação da cultura.	0	1 a 10	11 a 20
Subtotal I		0,0	50,0	100,0

II - Plano de Trabalho (100 pontos)

Neste bloco, a avaliação será baseada nas informações detalhadas no plano de trabalho do projeto. Portanto, é essencial que o proponente elabore o plano considerando todos os critérios listados a seguir, assegurando que cada item seja devidamente contemplado e justificado.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Baixa	Média	Alta
Clareza, Coerência e Viabilidade da Proposta	A proposta apresenta objetivos, metas, metodologia e justificativa bem definidos, com cronograma e equipe compatíveis com sua execução.	0	1 a 25	26 a 50
Impacto Sociocultural e Inclusão	O projeto demonstra potencial para fortalecer a cultura local, promover inclusão e democratização do acesso à cultura, com ações voltadas a públicos diversos (raça, gênero, deficiência, território etc.).	0	1 a 15	16 a 30
Inovação e Sustentabilidade	A proposta traz ideias criativas (no conteúdo ou na forma de apresentar) e mostra planos que podem continuar no futuro e gerar novas ações.	0	1 a 10	11 a 20
Subtotal II		100,0		

III - Plano de Aplicação de Recursos

Este bloco tem como objetivo avaliar a maneira como os recursos financeiros serão distribuídos e aplicados durante a execução do projeto, assegurando que o orçamento seja bem estruturado, transparente e adequado às necessidades do projeto. A transparência na

gestão dos recursos é essencial para garantir que o investimento público seja utilizado de maneira eficiente e que os impactos do projeto sejam sustentáveis.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Baixa	Média	Alta
Planejamento Orçamentário	O orçamento está claro, detalhado e coerente com as ações propostas. Os valores são proporcionais e justificáveis, sem excessos ou omissões.	0	1 a 25	26 a 50
Capacidade de Execução Financeira e Administrativa	Tem estrutura, equipe e condições reais de executar o projeto dentro do prazo, conforme os recursos previstos.	0	1 a 10	11 a 25
Acessibilidade e Inclusão	A proposta apresenta ações e destina recursos para garantir acessibilidade física, comunicacional, social e cultural, incluindo públicos com deficiência, mobilidade reduzida, entre outros.	0	1 a 10	11 a 25
Subtotal III		100,0		

IV - Cálculo da Nota Final

Subtotal I (Atuação da Instituição): 100 pontos

Subtotal II (Plano de Trabalho): 100 pontos

Subtotal III (Plano de Aplicação de Recursos): 100 pontos

Nota Final = (Subtotal I + Subtotal II + Subtotal III) ÷ 3

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.